



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Termo Aditivo nº 03 ao Termo de Colaboração nº 03/2023

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede na Rua Siqueira Campos, nº S-64 - centro - Pederneiras/SP, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **Jonilce Pranas**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº [REDACTED] 9 e inscrito no CPF/MF sob nº 604 [REDACTED] -34, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado administração pública municipal e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.583.752/0001-96, situada a Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº L-1375, Bairro Vila Paulista, CEP 17.283-022, Estado de São Paulo/SP, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. **Rinaldo Batista Mazeto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 1 [REDACTED] -6/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 104 [REDACTED] -85, residente e domiciliado na Rua Antônio Brambila, nº O-1933 – Jardim Palmeiras I – CEP 17280-506, neste Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública Municipal e demais normas pertinentes, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2023, firmado em 28/11/2023, que se comprometem fielmente cumprirem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 03/2023, firmado em 28/11/2023, por mais 12 (doze) meses, **totalizando 38 (trinta e oito) meses desde sua assinatura**, conforme autoriza o artigo 21, do Decreto nº 8.726/2016.

1.2. O Plano de Trabalho/2026 aprovado, faz parte integrante e indissociável do presente Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A Administração pública municipal repassará a OSC o valor de R\$ 1.029.730,00 (um milhão, vinte e nove mil e setecentos e trinta reais), conforme cronograma de desembolso, constante do plano de trabalho anexo a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária prevista para o exercício de 2026: Cat. Econômica 02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social- 08.245.0030.2.366 – Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.50.39.00

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam re-ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 03/2023, firmado em 28/11/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

5.2. E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 02 (duas) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 23 de dezembro de 2025.

[REDACTED]
JONILCE PRANAS

Prefeito Municipal em Exercício



RINALDO BATISTA MAZETO

Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras

RINALDO BATISTA

MAZETO:10 [REDACTED] 85

Assinado de forma digital por
RINALDO BATISTA
MAZETO:10 [REDACTED]
Dados: 2025.12.29 13:23:08 -03'00'

LETÍCIA DE CAMARGO MELCHIADES

Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Documento assinado digitalmente
gov.br WANDERLEIA APARECIDA PAGAN FERRARO
Data: 29/12/2025 07:34:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WANDERLEIA APARECIDA PAGAN FERRARO

CPF Nº 114.226.698-23

Gestora da Parceria

Testemunhas:

[REDACTED]
CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 33 [REDACTED] 89

[REDACTED]
LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053 [REDACTED] 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Município de Pederneiras

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras

TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 03/2023.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará (ão) sujeito (s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do (s) responsável (is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 23 de dezembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jonilce Pranas

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 604[REDACTED]-34

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Rinaldo Batista Mazeto

Cargo: Presidente

CPF: 10[REDACTED]-85



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jonilce Pranas

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 604 [REDACTED]-34

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Rinaldo Batista Mazeto

Cargo: Presidente

CPF: 10 [REDACTED]-85

Assinatura: _____

RINALDO BATISTA
MAZETO [REDACTED]

Assinado de forma digital
por RINALDO BATISTA
MAZETO:10 [REDACTED]
Dados: 2025.12.29
13:23:38 -03'00'

Demais responsáveis:

GESTORA DA PARCEIRA

Nome: Wanderléia Aparecida Pagan Ferraro

Cargo: Encarregada de Serviço de Planejamento e Gestão de Informação

CPF: 11 [REDACTED]-23

Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente
gov.br WANDERLEIA APARECIDA PAGAN FERRARO
Data: 29/12/2025 07:32:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Letícia de Camargo Melchiades

Cargo: Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 32 [REDACTED]-83

Assinatura: _____

ASSINADO DIGITALMENTE
LETICIA DE CAMARGO MELCHIADES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>


RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário de Compras e Licitações

CPF: 33 [REDACTED]-89

Assinatura: _____